CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 015/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO A PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ SANTINHO, DEFRONTE A RESIDÊNCIA DE NÚMERO 114".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na Pessoa do Excelentíssimo Prefeito Dr. Paulo César Vaz, para que através do Departamento competente, seja tomadas providências para realização da poda parcial da árvore localizada na Rua José Santinho, defronte a residência de número 114, localizada no Bairro Novo Tempo.

Recentemente este Vereador, foi procurado por moradores, os quais informaram que a árvore está atingindo a fiação elétrica, o que pode gerar transtornos aos moradores da referida localidade.

Na oportunidade, solicito que seja realizada a limpeza de entulhos e que seja destinados servidores para capina do local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 6 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
09/01/2025 às 15:46 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 10/01/25
Ass.. 10:10 a.